



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



## LEI Nº 2.824 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO E REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - O Executivo Municipal concederá a partir de 01.10.2013, um “abono” no valor de **R\$ 60,00 (Sessenta Reais)** aos Servidores Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Quatá.

**Artigo 2º** - O valor atual do Vale Alimentação passa a ser **R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais)**, vigorando a partir de 01.10.2013, já estendidos aos membros do Conselho Tutelar.

**Artigo 3º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de Agosto de 2013.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,  
na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
**Secretária Administrativa**



## ANEXO II

### Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

#### 1.- IMPACTO DESPESAS CRIADAS

DESPESA CRIADA	VALOR	QUANT.	TOTAL	PERIODO
Abono	60,00	625	37.500,00	<b>37.500,00</b>
Reajuste Ticket Alimentação	40,00	625	25.000,00	<b>100.000,00</b>
				<b>137.500,00</b>

#### 2.- IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

1º Quadrimestre 2013	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	14.707.569,20	
Rec. Corrente Líquida - RCL	30.784.386,77	47,78%
Impacto Despesas Criadas	137.500,00	0,45%
<b>GASTOS/ Índice após Impacto</b>	<b>14.845.069,20</b>	<b>48,23%</b>

#### 3.- IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

<b>Despesa Fixada para o Exercício (2013)</b>	14.845.069,20
Impacto da Despesa Criada	137.500,00
Percentual (%)	48,23%
<b>Despesa Fixada para o Exercício (2014)</b>	14.845.069,20
Impacto da Despesa Criada	145.750,00
Percentual (%)	48,25%
<b>Despesa Fixada para o Exercício (2015)</b>	14.845.069,20
Impacto da Despesa Criada	154.495,00
Percentual (%)	48,28%